



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>COORDENADORIA DE LICITAÇÕES</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>E</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1581, de 09/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.523.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.523.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1704	20941	R\$ 80.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1501	19684	R\$ 30.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 2.413.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 2.523.000,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 80.000,00
42 – CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.114.2557	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAR	3.3.9.0.39	1704	21134	R\$ 2.413.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	1501	20047	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 2.523.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2238/2022

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá, com data marcada para o dia 10/12/2024 às 10h, fica remarcada para o dia 20/12/2024, às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico, através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA PMM/SMAS Nº 17 DE 05 DE DEZEMBRO 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE LEI DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, "caput", da Constituição da República; CONSIDERANDO que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Elaboração da Minuta de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Maricá, composta pelos seguintes membros:

I - Jasp dos Santos Gonçalves Junior, Matrícula nº 106.557;

II - Suelen Cristiane de Carvalho Ferreira Rodrigues Motta, matrícula 14855;

III - Catiúcia Raposo Pires, Matrícula nº 112.516;

IV - Micheli Carvalho da Silva Abreu, matrícula nº 1168038;

V - Rosane Maria de Oliveira Vargas, Matrícula nº 106.560.

Art. 2º A Comissão tem como atribuição a elaboração da minuta de lei que regulamentará o Sistema Único de Assistência Social no Município, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de setembro de 2024.

Maricá, 05 de dezembro de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.112.496

**SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL****NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0016207/2024

Endereço: Av. das Gardenias, QD. 627, LT. 18, JD. Atlântico Oeste.

Motivo: Movimentação de terra sem as devidas licenças.

Nº do Auto: 26920

Data da Lavratura: 21/10/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0016207/2024

Endereço: Av. das Gardenias, QD. 627, LT. 17, JD. Atlântico.

Motivo: Movimentação de terra sem as devidas licenças.

Nº do Auto: 26921

Data da Lavratura: 21/10/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0018765/2023

Endereço: Rua Amadeu Pugliesse, LT 12, Mumbuca.

Motivo: Por corte de árvore irregular.

Nº do Auto: 21975

Data da Lavratura: 30/10/2023

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0018776/2023

Endereço: Av. Ivan Mundim, QD. 149, LT. 16, Araçatiba.

Motivo: Adequar o estabelecimento de acordo com a legislação municipal 2303/2009.

Nº do Auto: 21976

Data da Lavratura: 30/10/2023

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0020790/2024

Endereço: Travessa do Ouvidor, QD. 624, LT. 2, JD. Atlântico Oeste.

Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e para supressão vegetal.

Nº do Auto: 26851

Data da Lavratura: 14/08/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0022872/2024

Endereço: Rua Casuarina, antiga Rua 143, QD. 545, LT. 28, JD. Atlântico Leste.

Motivo: Construir sem as devidas autorizações municipais.

Nº do Auto: 26796

Data da Lavratura: 03/10/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0023594/2024

Endereço: Av. das Gardenias, QD. 627, LT. 16, JD. Atlântico Oeste.

Motivo: Cortar encosta com supressão de vegetais de porte arbóreo.

Nº do Auto: 26799

Data da Lavratura: 21/10/2024

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0024900/2023

Endereço: Est. 9, QD 4, LT 93, Rincão Mimoso.

Motivo: Por aterro e bota fora possivelmente irregulares.

Nº do Auto: 22150

Data da Lavratura: 06/11/2023

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0024970/2023

Endereço: Rua Manoel Pinheiro Leite c/ Rua dos Lírios, LT 13, QD 606, Itaiúçu.

Motivo: Suprimir vegetais de porte arbóreo sem apresentar as devidas autorizações.

Nº do Auto: 22091

Data da Lavratura: 01/12/2023

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0024995/2023

Endereço: Av. Ruth Ribeiro, em frente ao lote 83, quadra 91, Jardim Interlagos.

Motivo: Obra na FMP.

Nº do Auto: 24934.

Data da Lavratura: 17/11/2023

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0024998/2023

Endereço: Rua das Rosas, QD 05, LT 14, São José de Imbassai.

Motivo: Por atividade no local, sem apresentar as devidas licenças.

Nº do Auto: 24935

Data da Lavratura: 21/11/2023

Prazo: 07 dias

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

MAT.113.051

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.

Nº Processo: 0024999/2023

Endereço: Estrada RJ-118, ao lado do condomínio Residencial Rancho Jaconé, Jaconé.

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Nº do Auto: 24936

Data da Lavratura: 29/11/2023

Prazo: 07 dias  
 Maricá, 02 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.  
 Nº Processo: 0025048/2023  
 Endereço: Rua Jaguará, lote 106, Condomínio Serramar.  
 Motivo: Construção possivelmente excedendo os limites do lote.  
 Nº do Auto: 24913  
 Data da Lavratura: 07/11/2023  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 02 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Múncipe.  
 Nº Processo: 0025049/2023  
 Endereço: Rua Araxá, LT 40, Condomínio Serramar, Recanto.  
 Motivo: Por corte de árvore possivelmente irregular.  
 Nº do Auto: 24912  
 Data da Lavratura: 07/11/2023  
 Prazo: 07 dias  
 Maricá, 02 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0004843/2024  
 Endereço: Rua 15, QD. 87, LT. 377, Recanto de Itaipuaçu..  
 Motivo: Lei 2367/2011.  
 Nº do Auto: 26858  
 Data da Lavratura: 20/08/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0007884/2024  
 Endereço: Rua C, Condomínio Residencial Portal dos Cajueiros, QD. 2, LT. 4, Cajueiros.  
 Motivo: Autorização ambiental para movimentação de terra e corte de talude.  
 Nº do Auto: 26932  
 Data da Lavratura: 18/11/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0007885/2024

Endereço: Est. Oscar Vieira da Costa Junior, AR-D, LT. 116, CHÁCARA DE INOÃ.  
 Motivo: Autorização ambiental para movimentação de terra, corte de talude e supressão vegetal.  
 Nº do Auto: 26930  
 Data da Lavratura: 18/11/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0010543/2024  
 Endereço: Rua 28 de outubro, QD. 3, LT. 13, Itapeba.  
 Motivo: Lei 2367/2011.  
 Nº do Auto: 26858  
 Data da Lavratura: 20/08/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0010544/2024  
 Endereço: Rua 28 de outubro, QD. 3, LT. 14, Itapeba.  
 Motivo: Lei 2367/2011.  
 Nº do Auto: 26858  
 Data da Lavratura: 20/08/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0012531/2023  
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Junior, QD. 101, LT. 6, Jd. Atlântico Oeste.  
 Motivo: Lei 77/78  
 Nº do Auto: 26934  
 Data da Lavratura: 18/11/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0018731/2023  
 Endereço: Rua Darcy Roque da Silveira, QD. 484, LT. 17 – JD. Atlântico Leste, Itaipuaçu.  
 Motivo: Lei 2367/2011  
 Nº do Auto: 26935  
 Data da Lavratura: 18/11/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável

Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0020445/2023  
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, QD. 311, LT 25.  
 Motivo: Executar obras sem as devidas autorizações municipais.  
 Nº do Auto: 26936  
 Data da Lavratura: 18/11/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 0023150/2024  
 Endereço: Rua das Turquesas, QD. 16, LT 1.  
 Motivo: Obra de muro e supressão vegetal sem as devidas autorizações.  
 Nº do Auto: 26800  
 Data da Lavratura: 21/10/2024  
 Prazo para recurso: 20 Dias  
 Maricá, 03 de dezembro de 2024  
 Secretaria da Cidade Sustentável  
 Andressa B. da Cruz  
 Secretária da Cidade Sustentável  
 MAT.113.051

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 439/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19820/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 439/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MARICÁ, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 439/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2025, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

II. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 439/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA - ÍNDICE DE PREÇO DO CONSUMIDOR AMPLO.

III. ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM A OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DO NOVO GOVERNO

VALOR: R\$ 3.052.721,86 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6917/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 439/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.



FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.  
 MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 JOÃO MAURICIO DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRACIANE CANUTA PEREIRA.  
 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA REAL TOTAL MEDINDO 91,81 M² (NOVENTA E UM VIRGULA OITENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO MORADA DAS SAÍRAS, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ALVES FONTES, LOTE 47, QUADRA G, UNIDADE 103, BLOCO B, LOTEAMENTO COLINAS DE MARICÁ, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 123.991.  
 PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.  
 VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.  
 MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 VICTOR DIAS MAIA SOARES  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 570 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 382/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171/2024.  
 O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 382/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 382/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 382/2024, nos seguintes termos:  
 FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 06 de dezembro de 2024.  
 VICTOR DIAS MAIA SOARES  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JAILSON CEZARIO BERNADO DA SILVA  
 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA MEDINDO 61,98 M² (SESSENTA E UM VIRGULA NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "EUCALIPTO I", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA EUCALIPTO, QUADRA 6, LOTE 71, UNIDADE 104, BLOCO B, LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.712.  
 PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.  
 VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.  
 MARICÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 VICTOR DIAS MAIA SOARES  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 585 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 392/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 918/2024.  
 O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 392/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 392/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 392/2024, nos seguintes termos:  
 FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA: 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.

Maricá, 06 de dezembro de 2024.  
 VICTOR DIAS MAIA SOARES  
 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6810  
 ORIGEM: Processo nº 0016265/2024  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 CARLOS ALVES SIMÕES FILHO fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Av. Ver. Francisco Sabino da Costa -Quadra C- Lote 22- Centro- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento e/ou da publicação no JOM.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6811  
 ORIGEM: Processo nº 0010798/2024  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia  
 DECISÃO:  
 SHARLENE DE SOUZA MOURA MARQUES fica intimada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Cento e Oito - Qd.107 Lt.29- Jardim Interlagos-Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da notificação e/ou publicação no JOM.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6812  
 ORIGEM: Processo nº 0021397/2024  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia  
 DECISÃO:  
 JOÃO GOMES FIGUEIRA fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Av. Prefeito Odenir Francisco da Costa- Lt.01- Qd.44- Araçatiba-Maricá/RJ, no prazo para limpeza é de 30(trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou da publicação.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

## EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6813

ORIGEM: Processo nº 0021397/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

## DECISÃO:

JACKSON DE SOUZA CHIROLLO fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Av. Prefeito Odenir Francisco da Costa- Lt.03- Qd.44- Araçatiba-Maricá/RJ, no prazo para limpeza é de 30(trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou da publicação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6814

ORIGEM: Processo nº 0006899/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

## DECISÃO:

CARLOS ALVES SIMÕES fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº6807. Que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Walter de Carvalho, 432 -Quadra 04- Lote 23 A- Barra de Maricá- Maricá/RJ, conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85. Prazo de 15(quinze) dias para recurso. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6815

ORIGEM: Processo nº 0005338/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

## DECISÃO:

OSVALDO BENEDITO DIB MELO fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº6650, que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Amadeu Abílio Machado -Quadra A- Lote 19- Guaratiba- Maricá/RJ, conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85. Prazo de 15(quinze) dias para recurso

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6816

ORIGEM: Processo nº 0011835/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

## DECISÃO:

GERALDINA RIBEIRO GOMES VIANA fica infracionada pelo descumprimento da intimação nº6806, que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Jakub Rzepecki -Quadra 22- Lote 17- Barra de Maricá- Maricá/RJ, conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85. Prazo de 15(quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

**SECRETARIA DE TURISMO**

## PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 37/2024

PROC. ADM. Nº 14670/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PE 37, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022 visando a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos e Materiais para os Serviços necessários de Decoração, Iluminação, Montagem, Desmontagem e Realização de SHOW DE ÁGUAS DANÇANTES o 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, adjudicando o objeto:

em favor da Empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME. Inscrita no CNPJ. 01.668.991/0001-48, no valor total de R\$ 8.489.500,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Maricá, 09 de Dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 113.368

## PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 41/2024

PROC. ADM. Nº 22417/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – PE 41, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 e 936/2022 visando a contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA O 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, adjudicando o objeto:

LOTE 01 em favor da Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ. Nº 10.842.880/0001-05, no valor total de R\$ 5.040.170,00 ( cinco milhões, quarenta mil e cento e setenta reais).

LOTE 02 em favor da Empresa ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ. Nº 10.842.880/0001-05, no valor total de R\$ 14.851.390,00 ( quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais).

Maricá, 09 de Dezembro de 2024.

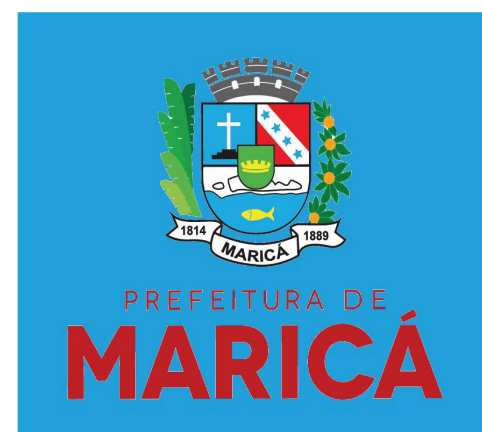
Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 113.368



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**